funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005.

29 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 26 539/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a renovação da licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

5 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2078/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura de concurso n.º 11 257/2005 (2.ª série) do concurso da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (referência n.º SG/16/2005), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «1 — [. . .] concurso interno de acesso misto com vista ao provimento de dois lugares da categoria de técnico profissional especialista principal» deve ler-se «1 — [. . .] concurso interno de acesso misto com vista ao provimento de dois lugares da categoria de técnico profissional principal».

O prazo de candidatura — 10 dias úteis — será iniciado a partir da publicação desta rectificação.

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida.*

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Rectificação n.º 2079/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, o regulamento da CMVM n.º 11/2005, relativo ao âmbito das normas internacionais de contabilidade, rectifica-se que, no preâmbulo, onde se lê «Comissão do Mercado de Valores Imobiliários» deve ler-se «Comissão do Mercado de Valores Mobiliários».

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Manuel Tavares.* — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Amadeu Ferreira.*

Direcção-Geral da Administração Pública

Rectificação n.º 2080/2005. — Tendo-se constatado que o despacho conjunto n.º 701/2005, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, referente à afectação de José Pinheiro Monteiro à Direcção-Geral da Administração Pública, foi publicado com inexactidão, rectifica-se que onde se lê «índice 175» deve ler-se «índice 181».

12 de Dezembro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 11 811/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 18 de Novembro de 2005:

Licenciada Teresa Maria de Melo Claro da Fonseca — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 20 de Janeiro de 2006, no cargo de directora de serviços de Produção e Suporte Técnico da DGITA, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz.*

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 26 540/2005 (2.ª série). — Considerando o impedimento da titular do lugar de director do Gabinete de Apoio Jurídico desta Direcção-Geral, a que se refere a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 5.º e o artigo 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 186/98, de 7 de Julho;

Considerando que a licenciada Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional, competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção e coordenação no âmbito das atribuições cometidas ao referido Gabinete de Apoio Jurídico, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director do Gabinete de Apoio Jurídico a licenciada Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco.*

Nota curricular

Nome — Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro.
Data de nascimento — 13 de Abril de 1966.
Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, variante Ciências Jurídicas, 1984-1989.
Actividade profissional:

Desde Agosto de 1997, jurista, actualmente detentora da categoria de técnica superior do tesouro especialista, a exercer funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção-Geral do Tesouro;
De 1991 a Julho de 1997, advogada e consultora jurídica de várias sociedades;
Formadora de diversas acções de formação em matérias de direito administrativo e em áreas específicas da Direcção-Geral do Tesouro (DGT);
Participação, em representação da DGT, nas reuniões de grupo de trabalho com o Banco de Portugal e a INCM, encarregue de preparar o projecto de decreto-lei relativo às moedas metálicas;
Representante da DGT em reuniões do grupo de trabalho do Ministério das Finanças encarregue de elaborar o plano final de transição da Administração Pública para o euro;
Vogal das 31 comissões de fixação de remunerações dos hospitais S. A., bem como da EGREP, E. P. E., da PME — Capital, S. A., da PME Investimentos, S. A., dos CTT — Correios de Portugal, S. A., e da RAVE — Rede de Alta Velocidade, S. A.;
Presidente da mesa da assembleia geral do Hospital Pulido Valente, S. A., e do Hospital de São Teotónio, S. A.;
Vice-presidente da mesa da assembleia geral da PME — Capital, S. A.

Despacho (extracto) n.º 26 541/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do director-geral do Tesouro, no uso de competência própria e obtido parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Maria de Jesus Louro Torrão Gonçalves Gomes, titular do lugar de telefonista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — reclassificada, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar de assistente administrativo do mesmo quadro, remunerada pelo escalão 1, índice 199. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco.*

Instituto de Informática

Aviso n.º 11 812/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 7 de Dezembro de 2005:

Ana Maria Penela Matos, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro, ficando simultaneamente exonerada do lugar de origem ao aceitar esta

nomeação. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes.*

Aviso n.º 11 813/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 28.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 7 de Novembro de 2005 do conselho de direcção do Instituto de Informática, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, da área funcional de manutenção, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aprovado pela Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, 143/98, de 22 de Maio, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 141/2001, de 24 de Abril, Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

4 — Local de trabalho — Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — compete ao técnico profissional especialista, da área funcional de manutenção, executar as funções constantes no anexo II à Portaria n.º 830/2000.

7 — Condições de admissão — podem candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão e de provimento em funções públicas, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

a) Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da administração pública central ou local;
b) Sejam detentores da categoria de técnico profissional principal, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom.*

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

8.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas — os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, ou remetidos pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a mesma morada, até ao último dia do prazo das candidaturas, atendendo-se, neste último caso, à data do presente aviso, e dele constando:

a) Identificação — nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número de identificação fiscal e número do bilhete de identidade e sua validade;
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
c) Identificação do concurso a que se candidata, indicando o *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;
e) Indicação dos documentos que instruam o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem de interesse e susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.1 — Os requerimentos deverão vir acompanhados dos seguintes documentos, determinando a exclusão do concurso a falta do documento mencionado na alínea *b*):

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional realizada, com indicação das acções de formação finalizadas, referindo a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
b) Declaração devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência de vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço;
c) Certificados comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação e de aperfeiçoamento profissional.

10 — Os candidatos do quadro do Instituto de Informática ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 9.1, desde que mencionados e constem do seu processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final obedece ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente, e serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, no expositor da Direcção de Serviços de Recursos Humanos.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Licenciado Nélson Rocha Santos, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Teresa Gonçalves Pinto Fontelas Albino, técnica superior de 1.ª classe.
José Augusto Ramalho Medeiros, técnico profissional especialista de manutenção.

Vogais suplentes:

Maria Leonilde Santos Soares Costa Ramo, chefe de secção.
Fernando Lopes Cunha, assistente administrativo especialista.

14.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares.*

Aviso n.º 11 814/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 28.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 7 de Novembro de 2005 do conselho de direcção do Instituto de Informática, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral tendo em vista o provimento de quatro lugares na categoria de especialista de informática do grau 2, na área de engenharia de *software,* do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aprovado pela Portaria n.º 830/2000, de 29 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 6/96, de 31 de Janeiro, 143/98, de 22 de Maio, 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 97/2001, de 26 de Março, e 141/2001, de 24 de Abril, Portarias n.os 830/2000, de 29 de Maio, e 358/2002, de 3 de Abril, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

4 — Local de trabalho — na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração corresponde àquela que resultar da aplicação do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.